



Comprovante de Publicação

Nº: **38968**

Data/Hora Veiculação: **07/11/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.349/2017**

Assunto: **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 31.521/2017, O INÍCIO DOS TRABALHOS PARA APURAR IRREGULARIDADES, TENDO COMO PRESUNÇÃO DE AUTORIA O SERVIDOR NELSON VIEIRA DOMBROSKI, MATRÍCULA 10554, QUE EM TESE TERIA VIOLADO O ARTIGO 134 INCISO I E O ARTIGO 151, DA LEI MUNICIPAL Nº 1703/2006.**

Identificação:

4880/2017

Data Publicação :

08/11/2017

Completo

PORTARIA Nº 44.349/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao P.A. Nº 07667/2017, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades, tendo como presunção de autoria o servidor NELSON VIEIRA DOMBROSKI, matrícula 10554, que em tese teria violado o Artigo 134 Inciso I e o Artigo 151, da Lei Municipal nº 1703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de novembro de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.04 10:53:07 -02'00' lar